

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Rugby Clube de Montemor-o-Novo

(cabimento nº 2594/2025 e compromisso nº 2735/2025)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, adiante designado por **MMN**, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED], que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 06/08/2025.

e

Segundo Outorgante: Rugby Clube de Montemor-o-Novo, adiante designado por **RCM**, pessoa coletiva nº 503455776, com sede no Beco Bento de Jesus Caraça n.º 2, Casa das Associações, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Direção, João Batista Malta do Carmo Reis portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED]

E considerando que:

1. O **MMN** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;
2. O **MMN** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **MMN** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante,

promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **MMN**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:
 - o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
 - o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. O **RCM** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
2. O **RCM** está a disputar o Campeonato Nacional (Divisão Honra) no escalão sénior, patamar competitivo mais alto *rugby* nacional.
3. O **RCM** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente Contrato-Programa que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **MMN** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo **RCM** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo **RCM** tem um evidente interesse público.
2. O **RCM** entende que a colaboração com o **MMN** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente Contrato-Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **MMN** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo RCM.

Cláusula 2

O RCM obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo MMN e aceites pelo RCM;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (Anexo 2);
- c) Participar nas sessões do Conselho Municipal de Desporto;
- d) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- e) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- f) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo MMN, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades;
- g) Procurar assegurar o acompanhamento da atividade de formação de camadas jovens com recursos humanos especializados de forma a promover o melhor desenvolvimento do atleta (nomeadamente: médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, diretor técnico desportivo, preparador físico, técnico administrativos, entre outros);
- h) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em “Academia” das camadas jovens;
- i) Desenvolver atividades destinadas à promoção do desporto adaptado;
- j) Desenvolver atividades de divulgação do desporto feminino;
- k) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- l) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo MMN ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico;
- m) Participar em torneios de cariz nacional ou internacional, divulgando o RCM e o MMN;

- n) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo MMN.

Cláusula 3

O MMN e o RCM poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O MMN, relativamente à época 2025/2026, tendo em conta o plano de atividades e orçamento apresentado pelo RCM (Anexo II), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **75.000 € (Setenta e Cinco Mil Euros)**, distribuídos da seguinte forma:

1. **21.000 € (Vinte e Um Mil Euros)** por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em:
 - a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;
 - b) Apoio à remuneração de fisioterapeuta¹;
 - c) Apoio à remuneração de coordenador técnico² de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;
 - d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de **rugby** adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).
2. **Até 47.500 € (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Euros)**, mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até 13.000 € (Treze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico³ e técnicos da formação;

¹ Fisioterapeuta: Cédula Profissional

² Coordenador Técnico: Futebol – Licenciatura em Desporto ou Nível II; Rugby – Licenciatura em Desporto ou Nível II; Ténis – Licenciatura em Desporto ou Nível II; Natação - Licenciatura em Desporto ou Nível II; Atletismo – Licenciatura em Desporto ou Nível II.

³ Director Técnico: Futebol – Licenciatura em Desporto ou Nível III; Rugby – Licenciatura em Desporto ou Nível III; Ténis – Licenciatura em Desporto ou Nível III; Natação - Licenciatura em Desporto ou Nível III; Atletismo – Licenciatura em Desporto ou Nível III.

- b) Até 10.500 € (Dez Mil e Quinhentos Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais;
 - c) Até 2.000 € (Dois Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Rugby;
 - d) Até 8.000 € (Oito Mil Euros) para pagamento de seguros desportivos;
 - e) Até 4.000 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e *marketing*;
 - f) Até 3.500 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e *merchandising*;
 - g) Até 3.500 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de serviços, equipamento e material de fisioterapia e osteopatia;
 - h) Até 1.000 € (Mil Euros) para participação em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;
 - i) Até 2.000 € (Dois Mil Euros) para organização de torneio juvenil municipal.
3. **Até 6.500 € (Seis Mil e Quinhentos Euros)**, para custos associados à participação da Divisão de Honra da Federação Portuguesa de Rugby, mediante apresentação de fatura.

Cláusula 5

- 1. O **MMN** compromete-se a ceder de forma gratuita instalações com condições necessárias para o desenvolvimento da modalidade de **rugby** (na época passada - 2024/2025 - este valor traduziu-se em cerca de 11.783,48 € (Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Três Euros e Quarenta e Oito Cêntimos).
- 2. Os horários de utilização das instalações desportivas do Município serão acordados com o Serviço de Desporto do **MMN**, considerando a disponibilidade das mesmas.
- 3. O **MMN** disponibiliza-se, ainda, a contribuir com o apoio logístico para eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula 6

- 1. O apoio financeiro referido no **número 1 da Cláusula 4**, relativo à época 2025/26, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Doze (12) prestações, no valor de 1.750 € (Mil Setecentos e Cinquenta Euros) por mês (setembro de 2025 a agosto de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

2. O apoio financeiro referido no **número 2 e 3 da Cláusula 4**, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações⁴.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2025/2026, o **MMN** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **RCM** (Anexo 4).

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente Contrato-Programa, o **RCM** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **MMN**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste Contrato-Programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

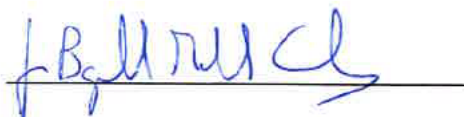
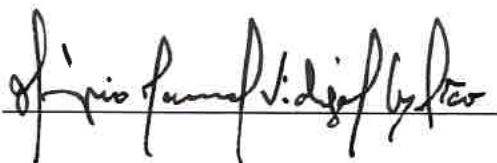
Cláusula 10

O presente Contrato-Programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2025/26.

Montemor-o-Novo, 26 de agosto de 2025,

Município de Montemor-o-Novo

Rugby Clube de Montemor-o-Novo



⁴ A apresentação de faturas deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

INDICE

ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2024/2025

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024/2025

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2024/2025

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2025/2026

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2025/2026

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025/2026

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2024/2025

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024/2025

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2024/2025



Anexo 1 – Despesas Admissíveis

Contrato-programa			
N.º	Alínea	Comparticipado	Não participado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
			Multas decorrentes da competição
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Serviços, equipamento e material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	Combustível
		Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	Combustível
		Troféus/medalhas	

		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.) Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	Combustível
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policimento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
OBSERVAÇÕES:			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		

Raguebi Clube de Montemor o Novo

Moeda: EUR

Contribuinte: 503455776

Balanço Contabilístico em 15 de 2024

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		7 158,17	9 546,74
Subtotal		7 158,17	9 546,74
Ativo corrente			
Clientes		33 942,83	27 216,83
Estado e outros entes públicos		37 975,28	24 401,48
Outros ativos correntes		500,00	1 529,66
Caixa e depósitos bancários		37 229,63	29 669,89
Subtotal		109 647,74	82 817,86
Total do ativo		116 805,91	92 364,60
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Reservas		26 817,11	13 433,73
Outras variações no capital próprio		10 977,55	10 977,55
Subtotal		37 794,66	24 411,28
Resultado líquido do período		22 301,13	13 383,38
Total do capital próprio		60 095,79	37 794,66
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		0,00	5 722,46
Outras dívidas a pagar		34 971,40	34 200,00
Subtotal		34 971,40	39 922,46
Passivo corrente			
Fornecedores		21 457,72	14 647,48
Estado e outros entes públicos		281,00	0,00
Subtotal		21 738,72	14 647,48
Total do Passivo		56 710,12	54 569,94
Total do capital próprio e do passivo		116 805,91	92 364,60

Contabilidade - (c) Primavera BSS



218538375

66242

Demonstração dos resultados por naturezas em 15 de 2024

(ME)

Conta Pos Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
71/72	Vendas e serviços prestados		228 360,08	101 837,22
75	Subsídios à exploração		77 032,74	31 114,01
73	Variação de inventários na produção		0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-66 252,79	-91 628,76
62	Fornecimentos e serviços externos		-201 756,51	-191 666,56
63	Gastos com pessoal		0,00	-18 364,36
762 65	Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
763 67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
78	Outros rendimentos		105,75	187 134,26
68	Outros gastos		-10 417,76	-351,50
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		27 071,51	18 074,31
761 64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-3 183,81	-2 978,33
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 887,70	15 095,98
79 69	Gasto de Financiamento (líquidos)		-1 586,57	-1 712,60
	Resultado antes de impostos		22 301,13	13 383,38
812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
	Resultado líquido do período		22 301,13	13 383,38

Contabilidade - (c) Primavera BSS



218538375

66242



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES ANO CIVIL 2024

1 - INTRODUÇÃO

Em termos gerais, verificou-se uma melhoria da qualidade desportiva das equipas do RCM tendo contribuído para esse efeito o reforço dos recursos humanos e técnicos do clube, com especial enfoque nas equipas da Academia. Ocorreu uma manutenção do número de atletas, mas ultimamente tem-se sentido uma menor participação das atletas jovens, a que se atribui à renovação das infraestruturas de outras modalidades. Sem prejuízo, notou-se uma melhoria da competitividade e resultados desportivos, tanto em termos coletivos como individuais. No mesmo seguimento, existiu a continuação do desenvolvimento de diversas atividades relevantes de âmbito desportivo/social.

Por outro lado, existiu a tentativa de continuar a aproximar o RCM de toda a comunidade da região, com a organização de diversas ações nos espaços do clube, em escolas e em outros locais de interesse.

Por último, foi dado ênfase ao prosseguimento de um caminho de equilíbrio e autonomia financeira do RCM, tendo dada continuidade às melhorias de reporte e de transparência associadas a toda a atividade do RCM.

2 –PLANO DESPORTIVO

EQUIPA SÉNIOR

Depois de ter obtido a promoção ao escalão principal da modalidade – a Divisão de Honra - na época desportiva transata, a equipa sénior do RCM iniciou em outubro a sua participação na DH. A equipa veio a disputar duas fases competitivas, tendo sido relegada na primeira fase (Torneio de Abertura) para o grupo da manutenção, do qual foram seriados metade das equipas com menor pontuação na primeira fase. Nessa segunda fase, também identificada como grupo



da manutenção, veio a conseguir um feito muito relevante, ou seja, a manutenção na Divisão de Honra. Trata-se de uma afirmação categórica do mérito desportivo de todos os atletas, equipa técnica, e estrutura, que conseguiram o objetivo principal da época, que é a manutenção da equipa entre a elite do rãguebi nacional.

ACADEMIA

Em **Sub-19** e **Sub-16**, o RCM competiu sem parcerias, de forma individual. As equipas disputaram o Grupo B do Campeonato Nacional de ambos os escalões, com resultados de clara progressão desportiva, com destaque para os **Sub-16 que se sagraram campeões da Taça Silver**. Em **Sub-14**, o RCM iniciou com a equipa o Torneio Regional Desenvolvimento, tendo posteriormente, na segunda fase, disputado o Torneio Nacional de Aperfeiçoamento. Notou-se uma boa evolução da equipa tanto em termos gerais como individuais. Nos escalões **Sub-6/8/10/12** verificou-se uma significativa melhoria da qualidade desportiva, tendo os escalões participado diversos torneios regionais e nacionais. A **Equipa Feminina (Sub18)** participou em rãguebi de 7 de forma individual e em rãguebi de 15 em parceria com o Clube de Rugby de Elvas.

De salientar a chamada às seleções regionais e nacionais de vários atletas do RC Montemor, nos diversos escalões acima descritos.

2 – DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS E DE AÇÃO SOCIAL ANO 2024

Fevereiro - Organização de convívio de rugby infantil nos escalões de sub-6 a sub-12, no Complexo Desportivo de Montemor-o-Novo

Março – Organização, no Parque Desportivo Municipal de Montemor, demonstração de Rugby Adaptado. Este evento promove a inclusão no desporto, destacando o espírito de equipa, a superação e a igualdade de oportunidades.

Maiο – Organização do 2º Convívio RCM/APORMOR, com a presença de 14 clubes, 8 campos, com cerca de 460 atletas numa manhã dedicada aos escalões de formação da nossa modalidade, dos 4 aos 12 anos de idade.

Junho – Realização, em conjunto com a Cercimor, Associação 29 de Abril e Casa João Cidade, uma manhã de Rugby Adaptado tendo contado com cerca de 50 atletas seniores, de multiplas faixas etárias

Junho – Organização de arraial de fim de época do RC Montemor, junto à Praça de Touros de Montemor-o-Novo, com entrega de diplomas de mérito a todos os atletas

Julho – Organização e promoção de campo de férias para jovens dos 6 aos 14 anos nas duas primeiras semanas de Julho. Com diferentes atividades diárias, foi aberto a todos os jovens

Setembro - Organização e dinamização do espaço RCM SPOT no âmbito da Feira da Luz/Expomor e co-organização com o nosso parceiro APORMOR de um evento APROMOR JOVEM destinado aos mais jovens, sob a temática “Juntos pelo Mundo Rural”

Outubro – Os jovens atletas enfrentaram a equipa norte-irlandesa do Larne RFC, num jogo amigável realizado no Parque Desportivo Municipal. Vinda de uma nação com grande tradição no rugby, a equipa visitante trouxe uma oportunidade única de aprendizagem e partilha dos valores que fazem parte deste desporto.

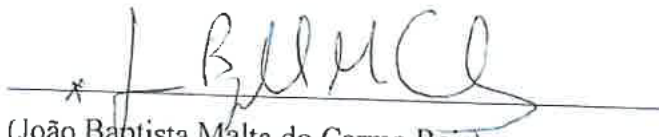
Outubro – Convívio de toda a comunidade, com festa “Bye Bye Summer” e atividades desportivas no Parque Desportivo Municipal entre pais e filhos.

Dezembro – Jantar de Natal, com “Touch Rugby Pais&Filhos”

Montemor-o-Novo, 17 de junho de 2025

Pela Direção,

O Presidente do RCM,


(João Baptista Malta do Carmo Reis)

Rugby Clube de Montemor



P&L

CUSTOS EQUIPASENIOR		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	TOTAL
Inscrições e Seguros		2.500 €	240 €	2.740 €	7.440 €	240 €	2.740 €	240 €	240 €	3.780 €	240 €	- €	- €	20.400 €
Atletas		1.850 €	1.850 €	1.850 €	2.350 €	2.350 €	2.400 €	2.400 €	2.400 €	2.400 €	- €	- €	- €	19.850 €
Staff Técnico		1.500 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €	1.202 €	- €	- €	14.702 €
Filotezapl e Material Filotezapl e Osteopatia		950 €	1.700 €	1.050 €	1.450 €	950 €	1.450 €	950 €	950 €	1.180 €	950 €	- €	- €	11.650 €
Receitas e Alugueres		720 €	1.180 €	1.180 €	1.180 €	1.180 €	1.180 €	1.180 €	1.180 €	1.180 €	720 €	- €	- €	12.780 €
Deslocações		2.070 €	2.320 €	2.320 €	2.320 €	2.320 €	2.320 €	2.320 €	2.320 €	2.820 €	1.820 €	- €	- €	23.950 €
Equip. e Mat. Desportiva		5.890 €	300 €	550 €	550 €	300 €	300 €	300 €	550 €	300 €	550 €	- €	- €	9.840 €
CUSTOS EQUIPASENIOR		15.480 €	9.090 €	11.100 €	16.990 €	10.090 €	11.490 €	9.390 €	9.140 €	12.030 €	5.943 €	720 €	720 €	113.172 €

CUSTOS ACADEMIA		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	TOTAL
Inscrições e Seguros		- €	240 €	240 €	5.290 €	- €	240 €	240 €	740 €	1.640 €	590 €	- €	- €	9.220 €
Coordenação		675 €	675 €	675 €	675 €	675 €	675 €	675 €	675 €	675 €	675 €	- €	- €	6.750 €
Staff Técnico		2.050 €	2.050 €	2.050 €	2.050 €	2.050 €	2.050 €	2.050 €	2.050 €	2.050 €	1.925 €	- €	- €	20.375 €
Filotezapl e Material Filotezapl e Osteopatia		250 €	250 €	250 €	250 €	250 €	250 €	250 €	250 €	250 €	250 €	- €	- €	2.500 €
Deslocações		210 €	710 €	960 €	960 €	960 €	960 €	960 €	960 €	960 €	710 €	- €	- €	6.350 €
Equip. e Mat. Desportiva		3.550 €	300 €	300 €	800 €	300 €	300 €	300 €	300 €	300 €	800 €	- €	- €	7.500 €
CUSTOS ACADEMIA		6.735 €	4.225 €	4.475 €	10.025 €	4.225 €	4.475 €	4.725 €	4.675 €	5.675 €	4.950 €	- €	- €	54.695 €

CUSTOS GERAIS		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	TOTAL
Apoio Administrativo		350 €	350 €	350 €	350 €	350 €	350 €	350 €	350 €	350 €	350 €	100 €	100 €	3.700 €
Viajuras		350 €	350 €	750 €	350 €	350 €	350 €	350 €	350 €	350 €	400 €	100 €	100 €	4.150 €
Marketing e Comunicação		2.571 €	571 €	571 €	1.571 €	571 €	571 €	571 €	571 €	571 €	921 €	90 €	90 €	10.233 €
Organização de Temeles Juvenis		265 €	265 €	265 €	265 €	265 €	265 €	265 €	265 €	265 €	265 €	340 €	215 €	3.203 €
CUSTOS GERAIS		3.526 €	1.526 €	1.926 €	3.526 €	1.926 €	2.526 €	2.526 €	1.926 €	1.926 €	1.926 €	630 €	303 €	21.200 €

CUSTOS TOTAIS	(25.721)€	(14.881)€	(17.601)€	(29.551)€	(16.861)€	(16.691)€	(17.501)€	(16.691)€	(13.691)€	(20.341)€	(12.826)€	(1.350)€	(1.223)€	(189.157)€
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------	-----------------	-------------------

PROVEITOS		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	TOTAL
Inscrições e Quotas		3.047 €	1.031 €	1.031 €	1.031 €	1.031 €	1.031 €	1.031 €	1.031 €	1.031 €	1.031 €	756 €	- €	15.042 €
Apoios e Protocolos Oficiais		2.600 €	11.400 €	6.100 €	14.900 €	2.600 €	11.400 €	11.400 €	11.400 €	2.600 €	11.400 €	- €	- €	77.000 €
Patrocínadores		4.900 €	32.250 €	5.250 €	2.150 €	1.650 €	400 €	1.900 €	2.400 €	3.900 €	- €	- €	- €	54.600 €
Eventos		30.150 €	180 €	150 €	150 €	150 €	150 €	150 €	2.150 €	3.900 €	150 €	530 €	- €	37.810 €
Outros Proveitos		1.200 €	585 €	585 €	585 €	585 €	585 €	585 €	585 €	585 €	585 €	- €	- €	6.465 €
PROVEITOS TOTAIS	41.897 €	45.446 €	13.116 €	18.816 €	6.016 €	6.016 €	13.866 €	6.266 €	17.566 €	12.016 €	13.166 €	1.286 €	- €	189.157 €

TOTAL GERAL	16.147 €	30.596 €	(4.485)€	(10.735)€	(9.845)€	(9.845)€	(3.935)€	1.916 €	(8.325)€	339 €	(64)€	(1.223)€	- €	- €
--------------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	----------------	-----------------	--------------	--------------	-----------------	------------	------------

Handwritten signature and a blue checkmark.

ATA N.º 1 / 2025

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, no gabinete de serviços administrativos sito no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo, reuniu a Direção em exercício da associação desportiva sem fins lucrativos denominada "RÂGUEBI CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO", com sede social na Casa das Associações, Beco Bento de Jesus Caraça, n.º 2 União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, Montemor-o-Novo, titular do número de pessoa coletiva n.º 503455776, encontrando-se presentes os seus membros, a saber, o presidente João Baptista Malta do Carmo Reis, Jaime Ferreira Cornacho Rosado Ribeiro, António Luís da Veiga Marques dos Santos, Custódia Narcisa Lanita dos Santos, Duarte Nuno Barradas da Cruz Cornacho e Pedro Gabriel Nunes Barata Martins de Sousa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento provisional para a época desportiva 2025-26.

Imediatamente entrou-se no **Ponto Único** da ordem de trabalhos e foi deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Atividades e Orçamento provisional do clube para a época desportiva 2025-26, documentos estes que se anexam à presente ata e que fazem parte integrante da mesma. Nada mais havendo a deliberar, foi a reunião dada por terminada, tendo a presente acta sido lavrada e depois assinada por todos os presentes.

Pedr. Barata Sam

Custódia Narcisa Lanita dos Santos

António Marques dos Santos

[Handwritten signature]
+

+



Época Desportiva 2025-26

Plano de atividades provisional

Documento para aprovação da Direção e, posteriormente, em AG


4

7

[REDACTED]

confidencialidade e privacidade

O presente documento destina-se exclusivamente a servir de suporte para a ilustração das intenções e expectativas da direção do Rugby Clube de Montemor-o-Novo no que diz respeito a época desportiva 2025-26, podendo conter elementos preliminares, não confirmados ou sujeitos a revisão por terceiros. Por este motivo, não constitui nenhuma informação vinculativa por parte do Rugby Clube de Montemor sobre compromissos assumidos. O Rugby Clube de Montemor-o-Novo não está expressamente autorizado a divulgar marcas de entidades terceiras mesmo aquelas com as quais tenha acordos de parceria. Consequentemente, a divulgação pública e/ou a terceiros do presente documento não é permitido. Em caso de dúvidas sobre matéria de confidencialidade, privacidade, proteção de dados e/ou divulgação de informação sensível, deve esclarecer-se através de geral@rcmontemor.pt

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

agenda

- 1. objetivos macro e prioridades estratégicas**
 - 1.1. no plano Institucional
 - 1.2. no plano Desportivo
 - 1.3. no plano Administrativo
- 2. comunicação e marketing**
- 3. ação social e junto da comunidade local**





30 anos de rugby em Montemor

1995 - 2025

um marco numa história de sucesso e superação

manutenção na DH

um Clube a continuar a competir ao mais alto nível

reconhecida eficiência no uso dos meios

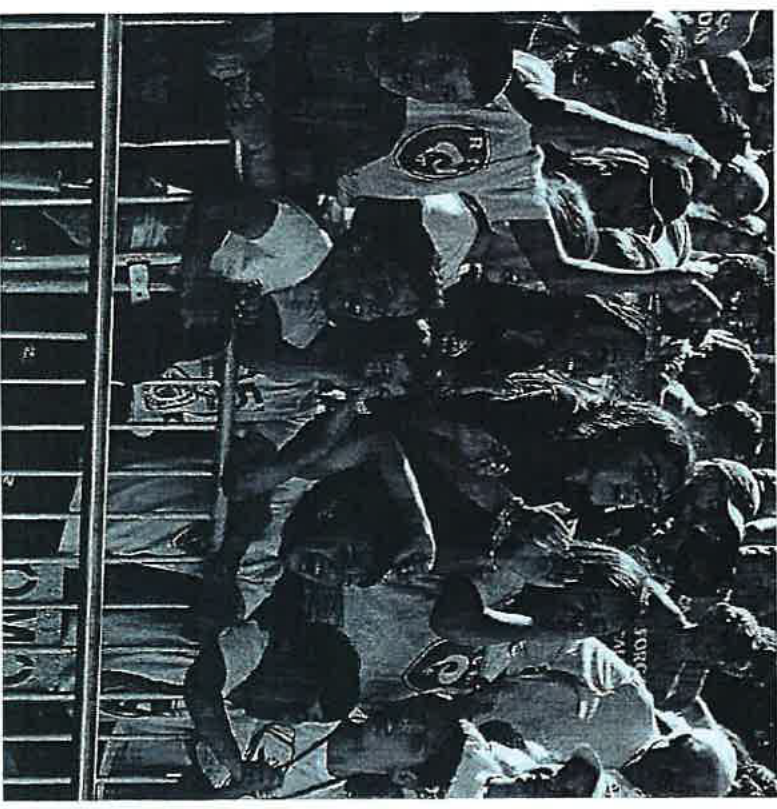
uma trajetória valorizada pelos recursos à disposição

oportunidade na renovação geracional

academia RCM conta hoje com a segunda geração de atletas



#maisqueumclube



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Objetivos macro e prioridades estratégicas

- Manter a consistência ao mais alto nível, pelo objetivo da manutenção na Divisão de Honra, confirmando uma trajetória ímpar no desporto alentejano (e do interior)
- Dar continuidade à aposta na academia e na equipa feminina, pelo reforço dos valores do rugby, de elevado sentido cívico e humano
- Dar visibilidade à posição do RCM como uma referência desportiva regional, atingindo os mais elevados padrões desportivos, sendo um caso de sucesso por vezes não reconhecido
- Manter o equilíbrio e autonomia financeira, num contexto gradualmente mais adverso, com os gastos a subirem em maior escala que os proventos; e implementando as melhores práticas de reporte e transparência, como fator crítico para a captação de apoios
- Dar continuidade às práticas inclusivas do rugby na sociedade e nas associações locais, reforçando sistematicamente o conceito de deporto de todos e para todos, com rugby adaptado
- Continuar a ação social junto da comunidade, pela promoção de práticas saudáveis, organização de torneios e eventos de âmbito nacional em Montemor, e promovendo Campos de Férias para os jovens do concelho



Handwritten signature and mark.

Handwritten mark.

no plano Institucional



Melhoria da organização funcional, criando áreas funcionais e respetivos responsáveis

Reencontrar as várias gerações, tornando o RCM e Montemor o ponto de contacto entre todos, e também um lugar de regular frequência

Assinalar os 30 anos do Rugby Clube de Montemor, pela realização de vários eventos e de gala comemorativa



[Handwritten signature]
+

no plano Desportivo



Aumentar o número de atletas em todos os escalões maioritariamente pela captação de jovens não ativos desportivamente, como forma de promover as práticas saudáveis no pós-pandemia

Manter a prioridade na academia e equipa feminina, o investimento em corpo técnico qualificado, e em recursos humanos em quantidade e qualidade que permitam uma atividade formativa capaz

Melhorar de forma notória a qualidade desportiva das equipas do RCM, com uma melhor capacidade de passar a mensagem, e promovendo de forma mais ativa as boas práticas coletivas e individuais

Obter a manutenção na Divisão de Honra e colocar Montemor no mapa dos torneios de rugby juvenil num formato de evento inovador



+

[Handwritten signature]
7

no plano Administrativo

Reforçar a presença dos sócios no dia a dia do clube, alargando a base de colaboração e o envolvimento de todos nas ações do Clube

Reduzir a dependência de apoios públicos para a prossecução das atividades desportivas do Clube, assentando cada vez mais na capacidade de geração própria de receitas

Incrementar o nível de reporte e rastreabilidade financeira associada à atividade do RCM, constituindo-o como uma referência a este nível entre as associações desportivas

Manter o equilíbrio financeiro permitindo ao Clube ser pontual cumpridor de todos os compromissos e com isso um gerador de valor para a economia local

8



Handwritten signature and a blue checkmark.

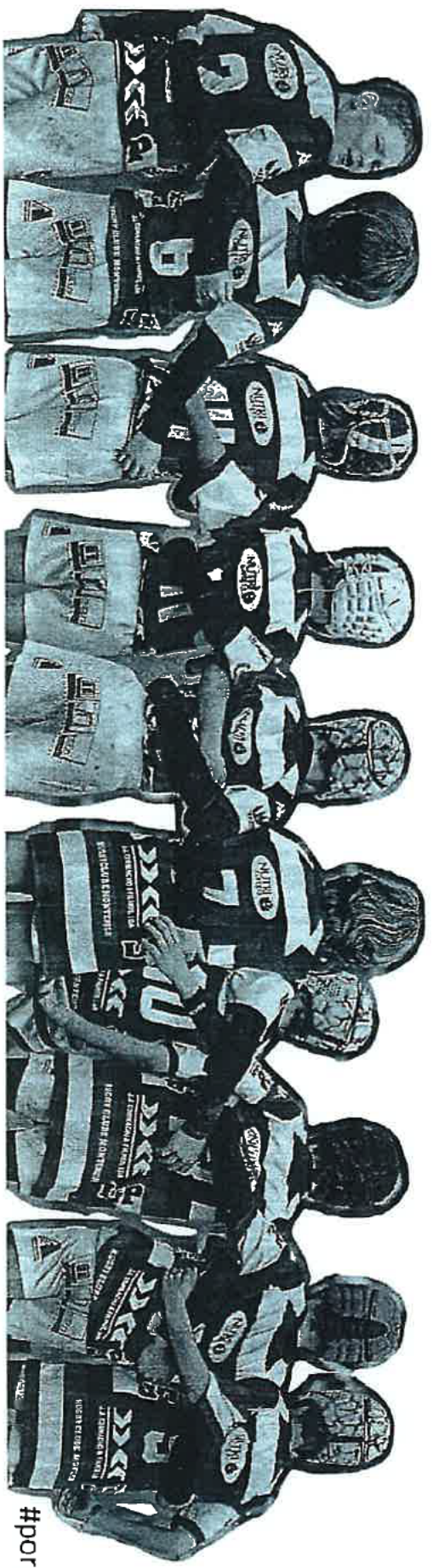
comunicação e marketing

melhorar as ações e níveis de comunicação digital em colaboração com agências especializadas

dar a conhecer o real caso de sucesso que é o Rugby Clube de Montemor

promoção de gala comemorativa do 30 anos do Rugby Clube de Montemor

transmissão dos valores às gerações mais novas



#poralgomaior



Handwritten mark, possibly a signature or initials.

[Handwritten signature]
7

Ação social e junto da comunidade local

— mobilização de corpo técnico da
Academia RCM para eventos
regulares, AECs e atividades nas
escolas do concelho de Montemor
— encontros "rugby adaptado e "rugby
para todos"



— apoio às associações da região na
promoção da modalidade e da
prática desportiva
— oportunidades de fixação de jovens
formados em desporto



7

[Handwritten signature]



#maisqueumclube

Pela Direção,
O Presidente do RCM,

[Handwritten signature]
(João Baptista Malta do Carmo Reis)

Montemor-o-Novo, 17 de Julho de 2025



Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

Rugby Clube de Montemor-o-Novo

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

Análise Plano de Atividades	
1.	A associação desenvolveu atividades desenvolveu apenas uma atividade de rugby adaptado na época passada.
2.	A associação desenvolveu diversas atividades de integração dos seus jovens atletas com o mundo rural, através do protocolo Apormor Jovem/RCM.
3.	A associação organizou o evento RCM nas habituais feiras de Maio e da Luz, que se tem revelado uma importante fonte de receita para o clube.
4.	A associação em parceria com a Equimor e o Grupo União Sport um campo de férias.
5.	O desenvolvimento do Rugby feminino continua a dar resultados, com diversas participações significativas em competições federadas.
6.	A associação desenvolveu em parceria com a associação Monte Dentro diversas atividades relacionadas com a modalidade de rugby.
7.	A academia da associação continua a ser uma referência no panorama nacional, com a presença em campeonatos nacionais nos escalões de sub19 e sub16 e em campeonatos regionais em sub14.
8.	A academia da associação contou com uma forte dinâmica nos escalões sub6/8/10 e 12, participando em eventos de cariz regional e nacional.
9.	A associação organizou o 3º convívio RCM/Apormor, atividade que conjugou “forças” de diversas associações, empresas e as autarquias locais.